

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto FAST - Ferramentas de Apoio à Sustentabilidade no Turismo (PRR – Pacto Inovação Turismo 5.0), financiado pela Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial, ATT – Agenda Mobilizadora Acelerar e Transformar o Turismo, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Turismo e Lazer

. **DESTINATÁRIOS:** Mestres nas áreas de Turismo, preferencialmente a frequentar doutoramento na área de Turismo (de acordo com o art.º 6º do regulamento da FCT), e com disponibilidade para residir na região do Oeste durante o período de vigência da bolsa.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** As bolsas terão a duração de 12 meses, podendo ser renovada por um período semelhante até ao limite máximo de execução do projeto FAST, com início previsto em 12/2023.

. **PLANO DE TRABALHOS:** O plano de trabalhos consiste na realização de tarefas de investigação e produção de relatórios relacionados com os objetivos do projeto FAST, designadamente:

- Recolha e tratamento de informação sobre sistemas de indicadores e métricas de monitorização de impactos ambientais do turismo;
- Estudos sobre as condições de aplicação de programas de economia circular aplicados a vários subsectores do turismo (espaços termais e restauração);
- Elaboração de inventários dos requisitos utilizados na gestão de zonas naturais e culturais protegidas;
- Elaboração de estudos de benchmarking nos domínios da monitorização de medidas inovadoras no âmbito da economia circular;
- Elaboração de pesquisas preliminares sobre sistemas de rastreio digital para smartphones (baseado em dados GPS), de suporte às calculadoras on-line.
- Apoio organizativo à equipa de investigadores do projeto FAST.

**ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CITUR IP Leiria, sob a orientação científica do Professor Doutor Francisco Teixeira Pinto Dias.

**COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.199,64€, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Francisco Teixeira Pinto Dias (Presidente), João Viljoen De Vasconcelos (Vogal efetivo), Fernanda Maria Fernandes Oliveira (Vogal Efetivo), Daniela Carina Ramos Amorim (Suplente), Paulo Jorge dos Santos Almeida (Suplente)

**PRAZO DE CANDIDATURAS:** 27 de outubro a 10 de novembro de 2023.

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista. A avaliação curricular incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com:

- Classificação obtida no grau académico [A] (30%);
- Domínio da língua inglesa [B] (20%);
- Capacidade para realizar pesquisas com elevada autonomia nas áreas do turismo, do ambiente e da sustentabilidade, demonstrada através de trabalhos académicos previamente realizados [C] (50%).

Aplica-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $AC = [A*30\% + B*20\% + C*50\%]$ .

Os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com:

- a motivação (M),
- o domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D),
- proficiência da língua inglesa e/ou francesa (L)

-nível de expressão em língua portuguesa (C),  
Sendo que o cálculo na nota final:  $ENT = [M*0,30 + D*0,30 + L*0,20 + C*0,20]$ .

A nota final das candidaturas com entrevista será:  $NF = [AC*0,7 + ENT*0,3]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser submetidas através de email com o assunto “Concurso BI (mestre) – FAST” para [francisco.dias@ipleiria.pt](mailto:francisco.dias@ipleiria.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário próprio de candidatura disponível em [https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura\\_modelo2020.docx](https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx)
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portefólio;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; - Outras certificações.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml>).

Leiria, 27 de outubro de 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção

